

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

Data: 15/09/2021

Hora: 15:53

Portaria nº 947/2021

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/09/2021, à servidora **VANDERLI MARIA MASSOLINI**, matrícula 101, cargo de Fiscal, padrão 12A, classe C, 40% referente a 08 triênios, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.723,54 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 3.083,72(três mil e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), Lei Municipal nº 3806 de 2020, art. 1º e 2º; 40% referentes a 08 triênios no valor de R\$ 1.291,54(mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), Lei Municipal nº 2248 de 2006, art. 85; incorporação de 20% da Função Gratificada de Diretor da Divisão Administrativa, no valor de R\$ 203,16(duzentos e três reais e dezesseis centavos), Lei Municipal nº 1120 de 1991, art. 1º e 2º; classe C no valor de R\$ 145,12(cento e quarenta e cinco reais e doze centavos), Lei Municipal nº 3471 de 2016, art. 13 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 15/09/2021.

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.